



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 12378, DE 18 DE AGOSTO DE 2006.

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 247, de 9 de julho de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria de Estado da Saúde, a seguir relacionados:

I – Presidente:

a) MARIA APARECIDA BOTELHO;

II – Membros:

a) VLADIMIR EICH DA SILVA;

b) MARY VONE VECHE E SILVA; e

c) CLARICE CATAFESTA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de agosto de 2006.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 12345, de 24 de julho de 2006.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de agosto de 2006, 118º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**MILTON LUIZ MOREIRA**  
Secretário de Estado da Saúde